

## DECLARAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial Nº 424/2016.

Areia Branca (SE), 01 de outubro de 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Gestor do Município